



LEI NÚMERO 4105 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 56/18, Projeto de Lei n.º 99/18 – Vereador Osmar de Souza)

Dá a Denominação de “Romana Santos Lanzoni” ao
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,
no Bairro do Ipiranguinha, Região Oeste.”


DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passe a denominar-se “Romana Santos Lanzoni”, ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua da Cascata, nº 744, Bairro do Ipiranguinha, Região Oeste deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de outubro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.